



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 051/2023.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito José Pereira Neto no dia 18 de setembro de 2023;

### DECRETA

**Art. 1º** - Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito José Pereira Neto, falecido no dia 18 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração nos dias 18/09/2023 no período da tarde e no dia 19/09/2023 no período da manhã.

**Art. 4º** - Os serviços de Saúde, Limpeza Pública e Educação terão seu expediente normal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal